



ADITIVO nº040/2024
ao Contrato nº 280/2023.
Livro 01/2024, às fls. 20v.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55 e, do outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.523.215/0001-06, por meio da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA (COSEAC), situada à Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Magnífico Reitor, Professor **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 52513005/CRM/RJ e inscrito no CPF sob o nº 808.987.697-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os Processos Administrativos nº 210/8231/2022 e nº 210/12611/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto, conforme art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, o **acréscimo de 181 (cento e oitenta e um) cargos ao quantitativo do Contrato nº 280/2023**, cujo objeto é a **prestação de serviços técnico-profissionais especializados para a realização do VII Concurso Público**, para o provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva de servidores do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Educação, na forma do Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 210/8231/2022. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O acréscimo do quantitativo se refere à nova chamada dos aprovados no Concurso Público, até o esgotamento do cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 280/2023**, firmado entre a **FME** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito, se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL COSTA ORTIZ
Data: 28/06/2024 18:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA:80898769787
Assinado de forma digital por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA:80898769787
Dados: 2024.07.08 11:48:45 -03'00'

UBIRAJARA BENTO MARQUES

UFF

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

2
gov.br
Documento assinado digitalmente
KAHENA MARTINEZ RIVERO
Data: 09/07/2024 15:55:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ADITIVO nº040/2024
ao Contrato nº 280/2023.
Livro 01/2024, às fls. 20v.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES**, brasileiro, portador do RG Nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o Nº 036.855.477-55 e, do outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.523.215/0001-06, por meio da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA (COSEAC), situada à Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Magnífico Reitor, Professor **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, portador da Cédula de Identidade Profissional Nº 52513005/CRM/RJ e inscrito no CPF sob o nº 808.987.697-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os Processos Administrativos nº 210/8231/2022 e nº 210/12611/2022, que se regerá pelas normas da Lei Nº 8.666/93, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto, conforme art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, o **acréscimo de 181 (cento e oitenta e um) cargos ao quantitativo do Contrato nº 280/2023**, cujo objeto é a **prestação de serviços técnico-profissionais especializados para a realização do VII Concurso Público**, para o provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva de servidores do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Educação, na forma do Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 210/8231/2022. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O acréscimo do quantitativo se refere à nova chamada dos aprovados no Concurso Público, até o esgotamento do cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 280/2023**, firmado entre a **FME** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito, se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL COSTA ORTIZ
Data: 28/06/2024 18:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA:80898769787
Assinado de forma digital por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA:80898769787
Dados: 2024.07.08 11:48:45 -03'00'

UBIRAJARA BENTO MARQUES

UFF

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

2
gov.br
Documento assinado digitalmente
KAHENA MARTINEZ RIVERO
Data: 09/07/2024 15:55:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tornar sem efeito a nomeação de Eliana do Carmo Santos, Professor I de Apoio Educacional Especializado, Portaria FME/1404/2024, publicada em 07/08/2024 nos termos do art. 61 da Lei nº 531/85.

Tornar sem efeito a nomeação de Edilaine de Mendonça Ferreira, Professor I, Portaria FME/1176/2024, publicada em 27/07/2024 nos termos do art. 61 da Lei nº 531/85.

Tornar sem efeito a nomeação de Rachel Tchelly Farias Joaquim, Professor I, Portaria FME/1167/2024, publicada em 27/07/2024 nos termos do art. 61 da Lei nº 531/85.

Tornar sem efeito a nomeação de Juliana do Nascimento Alves, Professor I, Portaria FME/1150/2024, publicada em 27/07/2024 nos termos do art. 61 da Lei nº 531/85.

Tornar sem efeito a nomeação de Karen Fernanda Mourão Batista, Professor I, Portaria FME/1148/2024, publicada em 27/07/2024 nos termos do art. 61 da Lei nº 531/85.

Tornar sem efeito a nomeação de Desiree Ramos do Carmo Poell, Professor I, Portaria FME/1168/2024, publicada em 27/07/2024 nos termos do art. 61 da Lei nº 531/85.

Tornar sem efeito a nomeação de Ruth Elias, Professor I, Portaria FME/1181/2024, publicada em 27/07/2024 nos termos do art. 61 da Lei nº 531/85.

Tornar sem efeito a nomeação de Dayanne da Silva Oliveira, Professor I, Portaria FME/1219/2024, publicada em 27/07/2024 nos termos do art. 61 da Lei nº 531/85.

Tornar sem efeito a nomeação de Marlene Venancio dos Santos, Professor I, Portaria FME/1136/2024, publicada em 27/07/2024 nos termos do art. 61 da Lei nº 531/85.

Tornar sem efeito a nomeação de Tais Silva de Brito, Professor II - História, Portaria FME/1195/2024, publicada em 27/07/2024 nos termos do art. 61 da Lei nº 531/85.

Tornar sem efeito a nomeação de Thales Laranja Aires, Agente de Coordenação de Turno, Portaria FME/1209/2024, publicada em 27/07/2024 nos termos do art. 61 da Lei nº 531/85.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de **30 de agosto de 2024**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **RAPHAELE MENDES DE CARVALHO GAMA CORRÊA**, do cargo de AG ADM EDUCACIONAL, matrícula n.º **112373462**, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº **1559/2024**. Processo 9900086767/2024.

Readaptação – Deferido

Proc.9900066883/2024 – Fatima Severino de Andrade Silva.

Proc.9900074349/2024 – Lilia Regina da Silveira de Góes Nunes.

Proc.9900074356/2024 – Lilia Regina da Silveira de Góes Nunes.

Proc.9900055503/2024 – Monique Suelem Vaz dos Santos.

Proc.9900056454/2024 – Sandra Regina Leite de Castro.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.9900078180/2024 – Andreia Silva de Brito Alves.

Proc.9900066895/2024 – Dayse da Silva Calvet.

Proc.9900062920/2024 – Denise Leal Mathias Netto da Costa.

Proc.9900080487/2024 – Francine Santos de Oliveira.

Proc.9900077967/2024 – Ione Fontes de Oliveira Pessoa.

Proc.9900073513/2024 – Lilian Virginia Dias Santurio Sant'anna.

Proc.9900076867/2024 – Rita de Cássia Brito Castanha.

Proc.9900060475/2024 – Sabrina de Andrade Nunes.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900082044/2024 – Barbara Bié Rodrigues.

Proc.9900066890/2024 – Fatima Severino de Andrade Silva.

Proc.9900077160/2024 – Gabriela Alves de Souza Vasconcelos dos Reis.

Proc.9900061361/2024 – Vivian Cristina Almeida Pinto Barbosa.

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900079399/2024 – Izabel Cristina Mendel de Souza.

Proc.9900079402/2024 – Izabel Cristina Mendel de Souza.

Licença Especial - Deferido

Proc.9900067180/2024 – Isabella Ferreira Siqueira.

Proc.9900066943/2024 – Paulo Cezar Fernandez da Fonseca.

Proc.9900065437/2024 – Rosa Maria Rodrigues Correa.

Proc.9900054445/2024 – Tânia Maria Soares Machado.

Licença Especial - Indeferido

Proc.9900063116/2024 – Elizabeth Christina da Silva Barros.

Proc.9900063124/2024 – Elizabeth Christina da Silva Barros.

Cancelamento de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900084911/2024 – Ana Claudia Corrêa de Vasconcellos.

Proc.9900079888/2024 – Simone Santos de Moraes.

Abono Permanência – Deferido

Proc.9900088544/2024 – Danielle Leite Corrêa.

Proc.9900084507/2024 – Maria do Carmo Pessin.

Abono Permanência – Indeferido

Proc.9900088305/2024 – Telma Regina Lemos Ferreira.

Auxílio Doença – Deferido

Proc.9900081961/2024 – Marcello de Castro Rezende.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900021174/2024 – Gutemberg Antônio do Nascimento.

Salário Família – Deferido

Proc.9900085473/2024 – Alexandra dos Santos Faria Silva.

Cancelamento de Contrato nº 187/2023

Proc.9900087884/2024 – Márcia Maria Hespagnol da Silva Fernandes, a contar de 03/09/2024.

Cancelamento de Contrato nº 073/2024

Proc.9900086877/2024 – Anderson de Souza Henrique, a contar de 30/08/2024.

Cancelamento de Contrato nº 123/2024

Proc.9900088812/2024 – Marcos Alexandre Pereira Ramos, a contar de 05/09/2024.

O Presidente do CEC da E.M. DEMENCIANO ANTÔNIO DE MOURA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Unidade de Educação, E.M. DEMENCIANO ANTÔNIO DE MOURA, localizado na Rua TV. Orleans, 90-132 - Fonseca, Niterói - RJ no dia 09/09/2024 às 9h, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Assunto de interesse do servidor, matrícula: 2329944.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 040/2024

PROCESSOS: 210/8231/2022 e 210/12611/2022. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 040/2024 ao Contrato nº 280/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 280/2023, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados para a

realização do VII Concurso Público da Fundação Municipal de Educação. **FUNDAMENTO:** art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024. (OMITIDO NO D.O. EM 26/07/2024).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 005/2024 – MERENDEIRO.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Merendeiros.

Merendeiros - Ampla Concorrência:

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
14	JORGETA MEDINA PINTO	50
15	LUCIANA DE MENDONÇA FIUZA	45
16	MARGARIDA SANTOS DA CRUZ	45
17	WLAMIR DOS SANTOS BRITO	40
18	ALESSANDRA FERNANDA CARDOSO LOPES	40
19	FABIANA FERREIRA DA CRUZ RIBEIRO	40

Merendeiros – Autodeclarados Pretos e Pardos:

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
15º	RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA	10

01 – Do Comparecimento para Apresentação de Documentos:

- Todos os candidatos convocados deverão comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, Rua Visconde do Uruguai – nº 414 – Centro/ Niterói, no dia 11 de setembro de 2024, às 10:00 horas.

02 – Dos Documentos para Apresentação:

2.1 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Documento de Identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- Certificado de reservista ou documento equivalente;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- 01 foto 3x4 recente.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Folha de antecedentes criminais (FAC);
- Comprovante de vacinação contra Covid 19, conforme decreto municipal 14.116/2021.

2.2 - Será **OBRIGATÓRIO** apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela Perícia Médica no momento da assinatura do contrato.

2.3 - Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL FME Nº 005/2024 - MERENDEIROS

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que os candidatos abaixo foram considerados desistentes por não terem cumprido todas as etapas nas datas estipuladas.

Classificação	Nome	Pontuação
4º	LEANDRO PESSANHA DA CONCEIÇÃO	75
6º	EDILMA VITORIO SANTOS	65
8º	JORGE ANTÔNIO DA SILVA	60
11º	RAQUEL GONÇALVES ALVARENGA CARDOZO	55
13º	ELIZABETH ALVES DA SILVA VALENTE	50

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no VII Concurso Público da FME para os cargos de:

PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PROFESSOR I, PROFESSOR II – HISTÓRIA E AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO.

Conforme desdobramento identificado no Edital 01/2023, na forma da Legislação vigente.

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Ampla Concorrência:

174	MARGARETE BANDEIRA MESQUITA	
175	CAMILA DE FARIAS RAMOS	66,40
176	Candidato convocado no 3º Edital de PPP	66,40
177	ANA PAULA SOARES DA SILVA RANGEL	
178	JULIANA MARINHO EMMERICK	66,40
179	BRUNA CABRAL FUNDÃO	66,40
180	Candidato convocado no 3º Edital de PPP	66,40
181	LORENA DA SILVA SANTOS BARBOSA	
182	Candidato convocado no 3º Edital de PPP	66,40
183	RENATA DA SILVA MALTA	
184	LUANNA GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES	66,40
185	ANA PAULA GOMES PEREIRA DA SILVA	66,40
186	Candidato convocado no 3º Edital de PPP	66,40
187	Candidato convocado no 1º Edital de PCD	
188	LEIR DE MEDEIROS BARCELLOS	
189	DAIANE DE FATIMA AMORIM JESUS	66,00
190	KAREN MALDONADO MARQUES	66,00
191	Candidato convocado no 3º Edital de PPP	66,00
192	POLIANE RESENDE DO NASCIMENTO ARAUJO	
193	ROBERTA NAFFAH DE AGUIAR	66,00

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Pessoas com Deficiência:

29	CARLOS VINICIUS DA CUNHA VERONESE	51,20
30	GISELY DOS SANTOS ALVES	51,20

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros: